

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**

1º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2024

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº. 39/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA BETHA SISTEMA LTDA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, CEP 88443-000, CNPJ 83.102.376/0001-34, isento de inscrição estadual, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor Laércio da Cruz.

CONTRATADA: **BETHA SISTEMA LTDA**, com sede na Rua Julia Gaidzinski, nº. 320, Pio Corrêa, na cidade de Criciúma - SC, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.456.865/0001-67, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Rodrigo Osti.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº. 14.133/21, ao Processo Licitatório nº. 66/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº. 03/2024 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e reajuste de valor do contrato nº. 39/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O contrato nº. 39/2024 terá sua vigência prorrogada até o dia 03/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor do contrato terá reajuste de 5,53%, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo- IPCA, acumulado de Maio/2024 a Abril/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 201.617,28 (duzentos e um mil seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 16.801,44 (dezesesseis mil oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	Mês	Atendimento ao Contribuinte On-line	976,15	11.713,80
2	12	Mês	Compras Licitações e Contratos	956,10	11.473,20
3	12	Mês	Contabilidade Pública	2.475,73	29.708,76

4	12	Mês	Controle Interno	512,88	6.154,56
5	12	Mês	Nota Fiscal Eletrônica	1.846,78	22.161,36
6	12	Mês	eSocial	641,62	7.699,44
7	12	Mês	Folha de Pagamento	1.487,97	17.855,64
8	12	Mês	Livro Eletrônico	1.026,81	12.321,72
9	12	Mês	Obras Públicas	451,67	5.420,04
10	12	Mês	Planejamento	758,76	9.105,12
11	12	Mês	Procuradoria	750,32	9.003,84
12	12	Mês	Recursos Humanos	1.108,07	13.296,84
13	12	Mês	Tesouraria	435,84	5.230,08
14	12	Mês	Portal da Transparência	685,95	8.231,40
15	12	Mês	Tributação	2.019,84	24.238,08
19	12	Mês	Almoxarifado	355,64	4.096,20
22	12	Mês	Ponto Eletrônico	311,31	3.735,72
Total				16.801,44	201.617,28

ITEM	UN		VALOR UNITÁRIO R\$
74	Serv.	Serviço de Migração, implantação e Treinamento – PREFEITURA E FUNDOS	42.362,83
75	Hora	Serviços Técnicos, após implantação dos sistemas, quando solicitado , executados na sede da Contratada – PREFEITURA E FUNDOS	153,02
76	Hora	Serviços Técnicos, após implantação dos sistemas, quando solicitado , executados na sede da Contratante – PREFEITURA E FUNDOS	232,17

4.1.1. Para os serviços de implantação de novos sistemas será cobrado o valor de máximo de R\$ 42.362,83 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

4.1.2. Para assistência técnica aos sistemas implantados sempre que solicitado será cobrado os valores conforme tabela acima, por hora de serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03.000 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 03.001 – Administração e Finanças

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Atividade: 2003 – Manutenção das Atividades Administrativas

Recurso: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.00.00.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

6.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Vidal Ramos, 02 de junho de 2025.

LAERCIO DA
CRUZ:49498568987

Assinado de forma digital por
LAERCIO DA CRUZ:49498568987
Dados: 2025.06.02 18:07:35 -03'00'

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
LAÉRCIO DA CRUZ – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RODRIGO DE SOUZA
OSTI:06305967601

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUZA
OSTI:06305967601
Dados: 2025.06.03 16:42:46 -03'00'

BETHA SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

JOAO
SCHMITZ:55987
516900

Assinado de forma digital
por JOAO
SCHMITZ:55987516900
Dados: 2025.06.02 18:10:28
-03'00'

João Schmitz
CPF: 559.875.169-00

EDUARDO
THECHRIN:083410
23903

Assinado de forma digital por
EDUARDO
THECHRIN:08341023903
Dados: 2025.06.02 18:10:38
-03'00'

Eduardo Thechrin
CPF: 083.410.239-03